

ANEXO II - A1
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS 2017 a 2019
 (Art. 4º, § 1º, da LC nº 101/00)

Especificação	2017			2018			2019			R\$ 1.000,00
	Valor Corrente (A)	Valor Constante (*)	% PIB (A/PIB) x 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante (*)	% PIB (B/PIB) x 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante (*)	% PIB (C/PIB) x 100	
Receita Total	43.747.826	41.520.352	16,72	43.095.026	38.768.400	15,6	45.327.960	38.852.450	15,72	
Receitas Primárias (I)	39.189.706	37.194.314	14,98	41.031.883	36.912.391	14,94	43.553.524	37.331.508	15,10	
Despesa Total	43.747.826	41.520.352	16,72	43.095.026	38.768.400	15,69	45.327.960	38.852.450	15,72	
Despesas Primárias (II)	41.608.310	39.489.772	15,91	40.802.800	36.706.308	14,85	42.881.902	36.755.833	14,87	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(2.418.604)	(2.295.458)	(0,92)	229.083	206.084	0,08	671.622	575.675	0,23	
Resultado Nominal	1.943.650	1.844.687	0,74	603.232	542.669	0,22	1.010.828	866.422	0,35	
Dívida Pública Consolidada	24.364.815	23.124.251	9,31	24.968.047	22.461.322	9,09	25.978.875	22.267.557	9,01	
Dívida Consolidada Líquida	18.864.815	17.904.290	7,21	19.468.047	17.513.507	7,09	20.478.875	17.553.282	7,10	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0		0	0		0	0		
Despesas Primárias advindas de PPP (V)	665.394	625.700		757.928	655.881		808.667	655.881		
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	(665.394)	(625.700)		(757.928)	(655.881)		(808.667)	(655.881)		

Fonte: Seplan/SPO e Sefaz

(*) Preços médios esperados em 2016 com base na projeção do IGP-DI

As metas fiscais previstas para o período de 2017 a 2019 demonstradas no quadro acima tiveram seus cálculos desenvolvidos conforme a metodologia descrita a seguir.

Memória e Metodologia de Cálculo da Receita 2017-2019

As receitas cujos valores serviram de referência para o estabelecimento das metas fiscais para o Governo da Bahia, no período de 2017 a 2019, foram estimadas utilizando-se, em grande parte, a mesma metodologia adotada em anos anteriores.

Para subsidiar as estimativas das receitas do Tesouro Estadual para este triênio, em especial daquelas chamadas de suporte de receita (impostos do Estado, incluindo os transferidos pela União e os *Royalties*), adotou-se os procedimentos descritos detalhadamente a seguir:

I - Ajuste dos dados passados

A análise das receitas realizadas foi efetuada com base na série histórica do período de 2013 a 2015, observados os seguintes procedimentos:

- a) retirada do efeito variação de preços agregados para todos os anos, levando os valores a preços constantes;
- b) exclusão, se considerado necessário, dos registros atípicos que evidenciavam “picos” ou “vales” nos seus valores, explicados por fenômenos do tipo efeitos cumulativos de um ano para outro, mudanças transitórias de legislação, efeitos cíclicos não repetitivos para o período projetado, entre outros;
- c) manutenção de variações permanentes que pareciam mudar a tendência para cima ou para baixo, com relação aos anos recentes e que permaneceriam no horizonte futuro projetado;
- d) realização do processo de “alisamento” da série, retirando os fenômenos atípicos temporais e incluindo as variações permanentes, buscando-se um ajustamento de tendência através de modelos funcionais distintos, tais como lineares, quadráticos, log-lineares e exponenciais, escolhendo aquele que resultasse na melhor aderência, ou seja, que apresentasse o maior coeficiente de determinação;
- e) inclusão de dados relativos ao Orçamento 2016, se verificado que os valores estavam dentro de um intervalo de confiança da tendência estimada para os anos anteriores. Caso extrapolasse o intervalo, explicado pelo erro estatístico, buscou-se examinar se os mesmos estariam relacionados a uma nova atipicidade ou a uma mudança de caráter permanente;
- f) verificação dos números realizados até o primeiro bimestre de 2016, integrando-os, ou não, através de processos de análise, na previsão para 2017-2019.

II - Inclusão de variáveis que afetam o comportamento futuro

a) Efeito PIB

Para as receitas que sofrem influência do PIB, admitiu-se uma elasticidade unitária, de forma que as mesmas capturaram toda variação do PIB. As estimativas do PIB estadual foram elaboradas pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais - SEI, que levou em conta o cenário que a economia do Estado desenha nesse momento enquanto que, para o PIB Brasil, utilizou-se as estimativas contidas nos Relatórios do Banco Central do Brasil.

No caso do Estado da Bahia, considerou-se um crescimento real do PIB da ordem de 1,6% em 2017 e de 3,0% e 2,10% nos dois anos seguintes, respectivamente. Esta expectativa assenta-se na maturação dos investimentos estratégicos. Entretanto, levou-se em conta, também, os ajustes fiscais da União e os riscos advindos da volatilidade da conjuntura internacional. Deste modo, tendo em vista os princípios do equilíbrio fiscal e a gestão responsável das contas públicas, optou-se pelo cenário mais cauteloso.

b) Efeito Expectativa de Inflação

Como expectativa inflacionária para o período 2017-2019, adotou-se a variação na média esperada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), extraída do Relatório do Banco Central do Brasil - BACEN.

Além destas variáveis, outras também foram consideradas para o cálculo das metas fiscais, conforme estão apresentadas no quadro a seguir.

Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetros	2017	2018	2019
IGP - DI (%)	5,5	5,5	4,5
IPCA (%)	6,0	5,5	5,0
INPC (%)	5,5	5,5	4,5
Selic (%)	12,75	11,50	11,00
PIB BR (%)	0,5	1,4	1,5
Câmbio (real/dólar em 31/12)	4,34	4,11	4,24
Salário Mínimo (R\$ 1,00)	946,0	1.002,7	1.067,4
PIB BA (crescimento % anual)	1,6	3,0	2,1
Agropecuária	2,5	3,3	2,3
Indústria	1,1	3,6	2,2
Serviços	1,6	2,8	2,1
Projeção do PIB BA (R\$ bilhões)	261,6	274,7	288,4

Fonte: Seplan/SEI, Seplan/SPO e BACEN

As receitas provenientes de transferências voluntárias da União foram incluídas no Sistema Informatizado de Planejamento - SIPLAN Integração, diretamente pelos órgãos e entidades públicas estaduais competentes para a negociação e gestão dos recursos correspondentes. Esses valores informados, após serem discutidos e avaliados pelas Secretarias do Planejamento e da Fazenda, foram acatados ou revisados, de forma a garantir a adequação à respectiva série histórica. Este mesmo procedimento foi também adotado para as receitas próprias das entidades da Administração Indireta.

Com relação às receitas de operações de crédito, para o período 2017-2019, incluíram-se as já negociadas e autorizadas pelo Poder Legislativo, bem como aquelas em estudo ou em tramitação na esfera federal, levando-se em conta, em ambos os casos, o grau de endividamento do Estado, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00, das Resoluções pertinentes do Senado Federal e do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal.

Para as demais receitas, observando-se as especificidades de cada item, aplicou-se um dos seguintes modelos de projeção: variação de preços, crescimento vegetativo, orçado do ano em execução corrigido, realizado do ano anterior corrigido, média de execução dos três últimos anos, dentre outros.

ANEXO II - A2
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 (Art. 4º, § 1º da LC nº 101/00)

Evolução Projetada do Estoque da Dívida – 2016 a 2019
(a preços correntes)

R\$ 1.000,00

Ano	Saldo Projetado			Ativo Financeiro Líquido	Dívida Consolidada Líquida
	Dívida Interna	Dívida Externa	Total		
2016	12.320.656	10.100.509	22.421.165	5.500.000	16.921.165
2017	12.686.757	11.678.058	24.364.815	5.500.000	18.864.815
2018	12.065.222	12.902.825	24.968.047	5.500.000	19.468.047
2019	11.357.468	14.621.407	25.978.875	5.500.000	20.478.875

Fonte: Sefaz / SAF / Depat / Gepub

Evolução Projetada do Estoque da Dívida – 2016 a 2019
(a preços médios esperados 2016) *

R\$ 1.000,00

Ano	Saldo Projetado			Ativo Financeiro Líquido	Dívida Consolidada Líquida
	Dívida Interna	Dívida Externa	Total		
2016	12.320.656	10.100.509	22.421.165	5.500.000	16.921.165
2017	12.040.795	11.083.455	23.124.251	5.219.961	17.904.290
2018	10.853.906	11.607.416	22.461.322	4.947.815	17.513.507
2019	9.734.951	12.532.606	22.267.557	4.714.275	17.553.282

Fonte: Sefaz / SAF / Depat / Gepub

* Corrigida pelo IGP-DI

ANEXO II – B
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
(Art. 4º, § 2º, inciso I da LC nº 101/00)

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabeleceu, em seu art. 4º, § 2º, inciso I, que o Anexo de Metas Fiscais conterá, além do demonstrativo de metas anuais, a avaliação do cumprimento das metas relativas ao segundo ano anterior (2015) ao ano de referência da LDO (2017).

As metas fiscais do Estado da Bahia para o exercício de 2015 foram originalmente estabelecidas através da Lei nº 13.190, de 11 de julho de 2014 (LDO), que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para aquele exercício. Mudanças no cenário macroeconômico levaram a Lei Orçamentária Anual (LOA) - Lei nº 13.225, de 23 de janeiro de 2015, a incorporar ajustes nas metas fiscais. Os parâmetros fixados na referida LOA são objeto dos comentários a seguir:

Resultado Fiscal

O Resultado Primário, no exercício de 2015, foi de R\$(570.487) mil. A meta original fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias foi de R\$812.581 mil, entretanto, a Lei Orçamentária Anual estabeleceu um resultado primário de R\$(1.254.000) mil.

Metas Fiscais
Exercício de 2015

Descrição	Previsão Atualizada (a)	Realizado (b)	R\$ 1.000,00
			Taxa de Realização %(b/a)
Receitas Fiscais	39.111.152	37.096.427	94,85
Despesas Fiscais	42.908.383	37.666.914	87,78
Resultado Primário	(3.797.231)	(570.487)	15,02
Resultado Nominal	(102.393)	4.765.425	(4.654)

Fonte: Sefaz / SAF / Copaf

O Resultado Nominal mostra a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos. Com relação ao exercício de 2015 houve um aumento do estoque desta dívida em R\$4.765.425 mil.

Receita Total

A arrecadação total do Estado no exercício de 2015 atingiu o montante de R\$39.213.170 mil que, comparado ao valor previsto de R\$41.581.582 mil, correspondeu a 94,30% do estimado para o ano. Portanto, o valor arrecadado foi inferior ao previsto atualizado na ordem de 5,70%, provocado principalmente pelas receitas de capital, que tiveram uma taxa de realização de 39,06%.

Execução Orçamentária da Receita
Exercício de 2015

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Realizado (b)	Taxa de Realização %(b/a)
Receitas Correntes	37.593.256	37.665.228	100,16
Receita Tributária	22.671.883	22.435.237	98,96
<i>ICMS</i>	<i>18.552.911</i>	<i>18.317.776</i>	<i>98,73</i>
<i>Outras Tributárias</i>	<i>4.118.972</i>	<i>4.117.461</i>	<i>99,96</i>
Receita de Contribuições	2.713.205	2.232.873	82,30
Receita Patrimonial	551.272	1.004.348	182,19
Receita Agropecuária	1.171	394	33,67
Receita Industrial	134	0	0,00
Receita de Serviços	217.249	150.738	69,38
Transferências Correntes	12.685.694	15.520.979	98,70
<i>FPE</i>	<i>7.208.000</i>	<i>7.177.017</i>	<i>99,57</i>
<i>Transferências Multigovernamentais - Fundeb</i>	<i>2.836.517</i>	<i>2.836.518</i>	<i>100,00</i>
<i>Outras Transferências</i>	<i>2.641.177</i>	<i>2.507.444</i>	<i>94,94</i>
Outras Receitas Correntes	722.305	968.825	134,13
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	(4.424.542)	(4.528.986)	102,36
Receita Intraorçamentária Corrente	2.454.885	2.870.820	116,94
Receitas de Capital	3.988.326	1.557.941	39,06
Operações de Crédito	1.857.643	1.015.834	54,68
Alienação de Bens	12.378	18.443	149,00
Amortização de Empréstimos	250.143	168.821	67,49
Transferências de Capital	1.866.671	354.843	19,01
Outras Receitas de Capital	1.491	0	0,00
Total	41.581.582	39.213.170	94,30

Fonte: Fiplan / Sefaz / SAF / Copaf

As Receitas Correntes, que decorrem principalmente dos impostos arrecadados diretamente pelo Estado, alcançaram o valor de R\$37.655.228 mil, correspondendo a 100,16% do valor orçado atualizado.

Contribuindo com a parcela mais significativa, as Receitas Tributárias em 2015 atingiram o montante de R\$22.435.237 mil, com uma realização de 98,96% em relação ao valor previsto de R\$22.671.883 mil. O ICMS, principal componente da receita estadual, apresentou uma arrecadação de R\$18.317.776 mil, equivalente a 98,73% do valor previsto para o exercício.

As Transferências Correntes, segunda maior fonte de receita do Estado, representadas principalmente pelas transferências constitucionais da União, figuraram, em seu conjunto, com um total realizado de 98,70% do previsto atualizado, ou seja, inferior em 1,30%. Pode-se destacar, dentre as transferências correntes, o Fundo de Participação dos Estados - FPE, com uma realização total de R\$7.177.017 mil, situando-se 0,43% abaixo da previsão orçamentária, tendo em vista as desonerações determinadas pelo Governo Federal.

Nas Receitas de Capital, cuja realização total foi de R\$1.557.941 mil, equivalentes a 39,06% do previsto, a maior participação foi das Operações de Crédito, com realização de R\$1.015.834 mil, correspondendo a 54,68% do esperado, seguida das Transferências de Capital, que atingiram o montante de R\$354.843 mil, equivalente a 19,01% do previsto.

Despesa Total

A despesa realizada em 2015 totalizou R\$39.435.478 mil, correspondendo a 88,03% do previsto, considerando-se as dotações orçamentárias atualizadas. As Despesas Correntes representaram 91,05% e as Despesas de Capital 8,95% do total das despesas, sendo que as primeiras obtiveram uma realização mais destacada, alcançando 95,83% do previsto.

Execução Orçamentária da Despesa Exercício de 2015

Despesas	Dotação Atualizada (a)	Valor Realizado (b)	R\$ 1.000,00 Taxa de Realização %(b/a)
Despesas Correntes	37.470.051	35.907.395	95,83
Pessoal e Encargos	20.866.069	20.431.063	97,92
Juros e Encargos da Dívida	633.864	633.857	100,00
Outras Despesas Correntes	15.970.118	14.842.474	92,94
<i>Transferências Constitucionais aos Municípios</i>	5.165.186	5.147.554	99,66
<i>Outras Despesas Correntes</i>	10.804.932	9.694.920	89,73
Despesas de Capital	7.326.054	3.528.084	48,16
Investimentos	5.960.259	2.292.138	38,46
Inversões Financeiras	410.874	281.031	68,40
Amortização da Dívida	954.922	954.915	100,00
Reserva de Contingência	64	0	0,00
Total	44.796.169	39.435.478	88,33

Fonte: Fiplan / Sefaz / SAF / Copaf

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece limites para os gastos com pessoal e para o grau de endividamento dos entes, comparativamente à Receita Corrente Líquida. A seguir são apresentados dados que evidenciam a situação do Estado da Bahia.

Despesa de Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com pessoal e encargos sociais atingiram, no ano de 2015, o montante de R\$20.431.063 mil, correspondendo a 97,92% do valor orçado para o mesmo período. O quadro a seguir demonstra, por Poder, a relação do gasto de pessoal relativamente à Receita Corrente Líquida (RCL), com base na metodologia e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, evidenciando que todos os Poderes permaneceram abaixo do limite máximo permitido.

Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida
Exercício de 2015

Poder	% Realizado	Limite Prudencial	Limite Legal
Executivo ⁽¹⁾	47,61	46,17	48,60
Legislativo	2,80	3,23	3,40
Judiciário	5,54	5,70	6,00
Ministério Público	1,50	1,90	2,00
Total	57,45	57,00	60,00

Fonte: Fiplan / Sefaz / SAF / Copaf

(1) Inclui o Poder Executivo e a Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 47,12% da RCL.

Dívida Pública

A dívida consolidada do Estado da Bahia em 31.12.2015 registrou um montante de R\$21.381.307 mil, sendo R\$11.660.761 mil referentes à dívida interna e R\$9.720.546 mil correspondentes à dívida externa.

Dívida Consolidada

Exercício de 2015

R\$ 1.000,00		
Tipos	Valor	%
Interna ⁽¹⁾	11.660.761	54,54
Externa	9.720.546	45,46
Total	21.381.307	100,00

Fonte: Fiplan

(1) Incluído o valor de R\$2.455.913 milhões relativo a precatórios (outras)

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida - DCL e a Receita Corrente Líquida - RCL correspondeu a 0,59 em 2015. Essa relação não ultrapassou o limite fixado pelo Senado Federal de 2,00 vezes a RCL, conforme os dados em 31.12.2015.

Posição da Dívida Pública

Exercício de 2015

Item	Limite fixado	Situação atual
Relação Dívida Consolidada Líquida / RCL	2,0 vezes	0,59 vez
Operações de crédito realizadas no exercício / RCL	16,0%	3,73%
Garantias concedidas / RCL	22,0%	0,34%

Fonte: Sefaz / Copaf / Relatórios de Gestão Fiscal

A análise do resultado fiscal relativo ao exercício de 2015 demonstra o cumprimento das metas de gestão fiscal.

ANEXO II – C
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
 NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**
 (Art. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

R\$ 1.000,00

Especificação	Valores a Preços Correntes					
	2014	2015	2016*	2017	2018	2019
Receita Total	37.937.831	39.213.170	41.892.643	43.747.826	43.095.026	45.327.960
Receitas Primárias (I)	35.864.618	37.096.428	38.780.451	39.189.706	41.031.883	43.553.524
Despesa Total	36.314.445	39.435.478	41.892.643	43.747.826	43.095.026	45.327.960
Despesas Primárias (II)	34.736.481	37.666.913	40.108.215	41.608.310	40.802.800	42.881.902
Resultado Primário (I - II)	1.128.137	(570.485)	(1.327.764)	(2.418.604)	229.083	671.622
Resultado Nominal**	493.947	4.765.425	784.625	1.943.650	603.232	1.010.828
Dívida Pública Consolidada**	16.911.138	21.381.307	22.421.165	24.364.815	24.968.047	25.978.875
Dívida Consolidada Líquida**	11.371.115	16.136.540	16.921.165	18.864.815	19.468.047	20.478.875

Especificação	Valores a Preços Constantes***					
	2014	2015	2016*	2017	2018	2019
Receita Total	44.304.482	42.843.681	41.892.643	41.520.352	38.768.400	38.852.450
Receitas Primárias (I)	41.883.346	40.530.963	38.780.451	37.194.314	36.912.391	37.331.508
Despesa Total	42.408.662	43.086.571	41.892.643	41.520.352	38.768.400	38.852.450
Despesas Primárias (II)	40.565.888	41.154.266	40.108.215	39.489.772	36.706.308	36.755.833
Resultado Primário (I - II)	1.317.459	(623.303)	(1.327.764)	(2.295.458)	206.084	575.675
Resultado Nominal**	576.840	5.206.627	784.625	1.844.687	542.669	866.422
Dívida Pública Consolidada**	19.749.131	23.360.873	22.421.165	23.124.251	22.461.322	22.267.557
Dívida Consolidada Líquida**	13.279.393	17.630.525	16.921.165	17.904.290	17.513.507	17.553.282

Fonte: Seplan / Sefaz

* Lei Orçamentária Anual de 2016. ** Valores atualizados pela Sefaz.

***Preços médios esperados para 2016 com base na projeção do IGP-DI

A metodologia de cálculo das metas fiscais previstas para o período 2017-2019 encontra-se descrita no Anexo II-A1

ANEXO II - D1
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Art. 4º, § 2º, inciso III da LC nº 101/00)

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	(163.682.032.893)	100	(132.775.868.532)	100	(115.441.717.657)	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
Total	(163.682.032.893)	100	(132.775.868.532)	100	(115.441.717.657)	100

Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	(165.365.836.059)	100	(138.171.796.316)	100	(120.944.829.717)	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
Total	(165.365.836.059)	100	(138.171.796.316)	100	(120.944.829.717)	100

Fonte: Fiplan / Sefaz / SAF / Copaf

ANEXO II - D2
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 (Art. 4º, § 2º, inciso III da LC nº 101/00)

Receitas Realizadas	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)	R\$ 1,00
Receitas de Capital - Alienação de Ativos (I)	18.415.938,54	16.767.078,46	20.175.835,13	
Alienação de Bens Móveis	5.547.850,20	4.885.834,71	9.132.888,44	
Alienação de Bens Imóveis	12.868.088,34	11.881.243,75	11.042.946,69	

Despesa Executada	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos (II)	2.620.919,65	5.133.856,73	9.936.148,53
Despesa de Capital	2.620.919,65	5.133.856,73	9.936.148,53
Investimentos	2.620.919,65	5.133.856,73	9.936.148,53
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
Despesa Corrente dos Regimes de Previdência	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0	0	0

Saldo Financeiro	2015 (g) = (Ia - IIc) + IIIh	2014 (h) = (Ib - IIe) + IIIi	2013 (i) = (Ic - IIf)
Valor (III)	37.667.927,22	21.872.908,33	10.239.686,60

Fonte: Fiplan / Sefaz / SAF / Copaf

ANEXO II - E
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
(Art. 4º, § 2º, inciso IV da LC nº 101/00)

A Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2008, criou, na estrutura da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, a Superintendência de Previdência - SUPREV, com a finalidade de gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Com a citada Lei, o Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia deixou de integrar a estrutura da Secretaria da Fazenda e passou para a Secretaria da Administração, sendo alterada a sua denominação para Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, porém manteve a sigla FUNPREV. Também com o advento desta Lei foi criado outro fundo, o BAPREV- Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, sendo ambos administrados pela SUPREV.

Os fundos têm por finalidade reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes do Estado da Bahia, com participação contributiva do Estado como patrocinador e dos funcionários ativos, inativos e pensionistas como participantes.

De acordo com o art. 5º combinado com os arts. 4º e 17 da reportada Lei, as receitas previstas para o BAPREV serão capitalizadas em uma conta exclusiva, a fim de que os seus recursos sejam destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes do Estado da Bahia, que ingressaram no serviço público a partir de 1º de janeiro de 2008.

Ressalte-se que foi autorizada, excepcionalmente, a transferência de recursos decorrentes de *superavit* financeiro do Baprev para o Funprev através da Lei nº 13.552, de 23 de março de 2016, visando ao pagamento exclusivo de benefícios previdenciários.

O FUNPREV é constituído de duas contas, segundo o disposto no art. 7º combinado com os arts. 6º e 17 da Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007:

- 1) uma conta para o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes do Estado da Bahia, ingressos no serviço público até 31 de dezembro de 2007, incluindo seus dependentes, ficando o Governo do Estado encarregado de repassar os recursos para a cobertura do *deficit* previdenciário;
- 2) uma conta capitalizada, que receberá 2% da contribuição patronal e a receita decorrente da compensação financeira entre regimes de previdência, notadamente os valores repassados mensalmente pelo INSS, conta essa que deverá se capitalizar por pelo menos 10 anos, a partir de 1º de janeiro de 2008, com o objetivo de gerar recursos que venham, no futuro,

reduzir o impacto do *deficit* previdenciário sobre as contas do Tesouro Estadual, buscando atingir o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS. No período compreendido entre 2009 e 2015, os recursos creditados e acumulados nesta conta, desde a sua abertura, foram utilizados para a finalidade exclusiva de pagamentos de benefícios previdenciários a cargo do FUNPREV, consoante autorização disposta no art. 1º da Lei nº 11.474, de 14 de maio de 2009, e do art. 20 da Lei nº 12.204, de 18 de março de 2011, tendo sido utilizado entre os exercícios de 2009 e 2015 o valor de R\$1.529.046.331,81. Houve ainda a publicação da Lei nº 13.346, de 12 de maio de 2015, que prorrogou a utilização dos recursos do FUNPREV até 2018.

Com o fito de corroborar com a recomposição do equilíbrio da previdência pública, atenuando as despesas dos seus regimes próprios no longo prazo, foi instituído o Regime de Previdência Complementar, através da Lei Estadual 13.222, de 12 de janeiro de 2015, que possibilitará a adesão facultativa e a redução da alíquota da contribuição patronal. Vê-se, portanto, que a desoneração do Estado acontecerá em duas frentes, implicando em uma diminuição gradual do percentual de crescimento das despesas previdenciárias do RPPS e na diminuição do percentual da contribuição patronal. Para administrar este novo regime, foi instituída, por este mesmo dispositivo legal, a Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - PREVBAHIA.

Receitas e Despesas dos Fundos Previdenciários

Nos quadros abaixo estão demonstradas as receitas arrecadadas e as despesas executadas do FUNPREV e do BAPREV durante os exercícios de 2014 e 2015, bem como os valores orçados para 2016.

FUNPREV- Receitas e Despesas

Receita	2014	2015	2016
Receitas Previdenciárias RPPS (exceto intraorçamentárias) (I)	2.007.628	1.464.261	1.527.001
Receita Corrente	2.022.257	1.606.276	1.701.477
Receita de Contribuições dos Segurados	1.077.528	1.200.860	1.206.075
Pessoal Civil	835.579	912.930	928.021
Pessoal Militar	241.949	287.930	278.054
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	574.564	8.719	3.600
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	194.082	201.488	221.080
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	192.126	199.166	221.080
Outras	1.956	2.322	0
Transferências Correntes (Cota-Parte - Royalties - Lei nº 13.144/14)	176.083	195.209	270.722
Receita de Capital	1.899	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.899	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) Deduções da Receita	(16.528)	(142.015)	(174.476)

Receitas Previdenciárias RPPS - Intraorçamentárias (II)	1.877.161	2.362.001	2.189.745
Receita Corrente	1.877.343	2.362.273	2.189.745
Receita de Contribuições	1.877.343	2.062.273	2.189.745
Patronal	1.877.343	2.062.273	2.189.745
Pessoal Civil	1.454.217	1.557.794	1.693.477
Pessoal Militar	423.126	504.478	496.268
Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	300.000	0
Receita de Capital	0	0	0
(-) Deduções da Receita	(182)	(272)	0
Total das Receitas Previdenciárias (III) = (I + II)	3.884.790	3.826.262	3.716.746

continuação

R\$ 1.000,00

Despesa	2014	2015	2016
Despesas Previdenciárias RPPS (exceto intraorçamentárias) (IV)	4.972.393	5.661.147	5.792.384
Administração	0	0	0
Despesa Corrente	0	0	0
Despesa de Capital	0	0	0
Previdência	4.972.393	5.661.147	5.792.384
Pessoal Civil e Militar	4.972.393	5.660.301	5.792.384
Outras Despesas Previdenciárias	0	846	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	846	0
Despesas Previdenciárias RPPS - Intraorçamentárias (V)	0	0	0
Administração	0	0	0
Despesa Corrente	0	0	0
Despesa de Capital	0	0	0
Total das Despesas Previdenciárias (VI) = (IV + V)	4.972.393	5.661.147	5.792.384

Resultado Previdenciário VII = (III - VI)	(1.087.604)	(1.834.885)	(2.075.638)
--	--------------------	--------------------	--------------------

Aportes de Recursos para o RPPS	2014	2015	2016
Plano Financeiro	997.992	1.842.738	2.075.638
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	997.992	1.842.738	2.075.638
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
Total de Aportes para o RPPS	997.992	1.842.738	2.075.638

Reserva Orçamentária do RPPS	0	0	0
Bens e Direitos do RPPS	0	0	0

Fonte: Fiplan e Lei Orçamentária de 2016.

As contribuições previdenciárias, patronal e dos segurados, são as principais fontes de financiamento do FUNPREV e representaram 76,1% e 85,3% das receitas arrecadadas em 2014 e 2015, respectivamente, seguidas pela receita de compensação previdenciária do RGPS para o RPPS. Para 2016, o orçamento prevê as contribuições patronal e dos segurados em 91,4%.

Convém destacar que o FUNPREV é um fundo em extinção, pois os novos servidores que ingressam no Estado são vinculados diretamente ao BAPREV. A base contributiva do FUNPREV está sempre decrescendo, ao passo em que as despesas são crescentes. Sendo assim, a lógica é de aportes crescentes de recursos do Tesouro Estadual para cobertura do *deficit*, conforme demonstrado a seguir: 20,1% em 2014, 32,6% em 2015 e previsão de 35,8% em 2016.

Quanto às despesas, ressalte-se a importante participação do Estado no financiamento dos benefícios previdenciários através não só da contribuição patronal como também de repasses do Tesouro, que, somados, representaram 57,8% e 69,0% em 2014 e 2015 respectivamente, com previsão da ordem de 73,6% para o exercício de 2016.

BAPREV- Receitas e Despesas

Receita	2014	2015	2016
Receitas Previdenciárias RPPS (exceto intraorçamentárias) (I)	187.975	262.131	204.025
Receita Corrente	187.975	262.136	204.025
Receita de Contribuições dos Segurados	104.440	121.424	120.025
Pessoal Civil	104.440	121.424	120.025
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	83.535	140.712	84.000
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Outras	0	0	0
Receita de Capital	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) Deduções da Receita	0	(5)	0
Receitas Previdenciárias RPPS - Intraorçamentárias (II)	130.566	151.687	150.050
Receita Corrente	130.566	151.693	150.050
Receita de Contribuições	130.566	151.693	150.050
Patronal	130.566	151.693	150.050
Pessoal Civil	130.564	151.693	150.050
Pessoal Militar	2	0	0
Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Receita de Capital	0	0	0
(-) Deduções da Receita	0	(6)	0
Total das Receitas Previdenciárias (III) = (I + II)	318.541	413.818	354.075

continuação

Despesa	2014	2015	2016	R\$ 1.000,00
Despesas Previdenciárias RPPS (exceto intraorçamentárias) (IV)	947	2.085	2.240	
Administração	0	0	0	
Despesa Corrente	0	0	0	
Despesa de Capital	0	0	0	
Previdência	947	2.085	2.240	
Pessoal Civil e Militar	947	2.067	2.240	
Outras Despesas Previdenciárias	0	17	0	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0	
Demais Despesas Previdenciárias	0	17	0	
Despesas Previdenciárias RPPS - Intraorçamentárias (V)	0	0	0	
Administração	0	0	0	
Despesa Corrente	0	0	0	
Despesa de Capital	0	0	0	
Total das Despesas Previdenciárias (VI) = (IV + V)	947	2.085	2.240	
Resultado Previdenciário VII = (III - VI)	317.594	411.733	351.835	

Aportes de Recursos para o RPPS	2014	2015	2016
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Total de Aportes para o RPPS	0	0	0

Reserva Orçamentária do RPPS	0	0	0
Bens e Direitos do RPPS	0	0	0

Fonte: Fiplan e Lei Orçamentária de 2016.

Assim como no FUNPREV, as contribuições do patronal e dos servidores foram as principais fontes de financiamento do BAPREV em 2014 e 2015. Vale informar que o bom desempenho da carteira de investimentos dos recursos do Baprev, promoveu rendimentos que representaram 33,7% do total das receitas deste Fundo em 2015.

Importante ressaltar que a totalidade das despesas do FUNPREV e do BAPREV é com o pagamento de inativos e pensionistas, uma vez que as despesas correntes e de capital destes Fundos foram consignados no orçamento da Secretaria da Administração a partir do advento da Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007.

Avaliação Atuarial dos Fundos Previdenciários

A avaliação atuarial é um estudo técnico periódico, baseado em levantamento de dados estatísticos da massa de segurados em que se busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo sistema de previdência, bem como o equilíbrio dos fundos. O exercício se fundamenta na adoção de premissas, hipóteses de ocorrências admissíveis e variáveis a ponderar, que sensibilizam os resultados e, tudo isso, projetado para um horizonte de 75 anos.

Nas previsões, dentre os principais elementos, leva-se em conta a legislação vigente, benefícios admissíveis, massa de segurados, expectativas de vida e, usualmente, as seguintes variáveis de ponderação: tábua de mortalidade, tábua de invalidez, taxa de *turn-over*, previsibilidade de crescimento real do salário, inexistência de solidariedade de gerações no financiamento dos benefícios, arbitramento de uma idade para início dos trabalhos, taxa real de retorno na aplicação do patrimônio financeiro e indexador do sistema atuarial. Ao final, o que se tem é uma previsão que expressa o montante, em valor presente, do que o sistema previdenciário deveria ter em caixa para saldar de uma só vez todo o estoque de benefícios existentes.

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

FUNPREV Posição em 31/12/2015

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício ⁽¹⁾ (d) = (d exercício anterior + (c))	Resultado Acumulado Capitalizado Fundo de Previdência ⁽²⁾
2016	7.465.086.508,31	7.465.086.508,31	0,00	22.728.767,65	201.600.024,93
2017	7.767.289.021,38	7.767.289.021,38	0,00	22.728.767,65	414.245.481,24
2018	8.062.692.312,74	8.062.692.312,74	0,00	22.728.767,65	634.244.347,76
2019	8.307.028.117,43	8.307.028.117,43	0,00	22.728.767,65	862.512.803,92
2020	8.572.797.789,88	8.572.797.789,88	0,00	22.728.767,65	1.098.667.776,04
2021	8.792.079.334,01	8.792.079.334,01	0,00	22.728.767,65	1.342.951.051,97
2022	8.988.639.216,17	8.988.639.216,17	0,00	22.728.767,65	1.595.502.056,06
2023	9.166.880.384,81	9.166.880.384,81	0,00	22.728.767,65	1.856.275.579,83
2024	9.372.889.808,09	9.372.889.808,09	0,00	22.728.767,65	2.124.389.131,36
2025	9.521.875.548,60	9.521.875.548,60	0,00	22.728.767,65	2.400.983.269,84
2026	9.698.716.981,79	9.698.716.981,79	0,00	22.728.767,65	2.685.882.145,09
2027	9.925.915.432,96	9.925.915.432,96	0,00	22.728.767,65	2.978.136.090,44
2028	10.044.069.584,64	10.044.069.584,64	0,00	22.728.767,65	3.279.573.695,90
2029	10.133.787.138,69	10.133.787.138,69	0,00	22.728.767,65	3.591.133.320,55
2030	10.203.747.088,87	10.203.747.088,87	0,00	22.728.767,65	3.913.410.238,93
2031	10.276.656.202,05	10.276.656.202,05	0,00	22.728.767,65	4.246.857.630,82
2032	10.340.548.862,19	10.340.548.862,19	0,00	22.728.767,65	4.592.198.166,60
2033	10.368.268.767,07	10.368.268.767,07	0,00	22.728.767,65	4.950.936.277,36
2034	10.379.885.079,57	10.379.885.079,57	0,00	22.728.767,65	5.324.391.953,72
2035	10.352.439.587,05	10.352.439.587,05	0,00	22.728.767,65	5.714.439.612,92
2036	10.316.657.212,71	10.316.657.212,71	0,00	22.728.767,65	6.122.495.751,74

Continuação

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício ⁽¹⁾ (d) = (d exercício anterior + (c))	Resultado Acumulado Capitalizado ⁽²⁾ Fundo de Previdência
2037	10.268.932.630,51	10.268.932.630,51	0,00	22.728.767,65	6.549.988.663,26
2038	10.209.201.986,22	10.209.201.986,22	0,00	22.728.767,65	6.998.484.064,10
2039	10.154.817.690,06	10.154.817.690,06	0,00	22.728.767,65	7.469.223.963,57
2040	10.075.173.203,05	10.075.173.203,05	0,00	22.728.767,65	7.963.649.302,40
2041	9.993.421.496,83	9.993.421.496,83	0,00	22.728.767,65	8.483.318.123,40
2042	9.905.163.072,77	9.905.163.072,77	0,00	22.728.767,65	9.029.999.475,94
2043	9.810.654.399,66	9.810.654.399,66	0,00	22.728.767,65	9.605.611.440,75
2044	9.709.765.128,19	9.709.765.128,19	0,00	22.728.767,65	10.212.212.426,36
2045	9.610.964.949,27	9.610.964.949,27	0,00	22.728.767,65	10.851.774.394,76
2046	9.512.674.402,65	9.512.674.402,65	0,00	22.728.767,65	11.526.380.235,00
2047	9.403.779.982,44	9.403.779.982,44	0,00	22.728.767,65	12.238.550.192,49
2048	9.287.926.027,90	9.287.926.027,90	0,00	22.728.767,65	12.991.022.046,02
2049	9.161.875.053,28	9.161.875.053,28	0,00	22.728.767,65	13.786.725.491,22
2050	9.035.260.199,49	9.035.260.199,49	0,00	22.728.767,65	14.628.553.217,61
2051	8.906.283.376,08	8.906.283.376,08	0,00	22.728.767,65	15.519.563.452,76
2052	8.587.607.554,87	8.587.607.554,87	0,00	22.728.767,65	16.462.973.074,67
2053	8.283.668.753,33	8.283.668.753,33	0,00	22.728.767,65	17.462.055.635,86
2054	7.993.691.398,40	7.993.691.398,40	0,00	22.728.767,65	18.520.289.410,99
2055	7.717.099.051,79	7.717.099.051,79	0,00	22.728.767,65	19.641.325.855,36
2056	7.453.321.368,07	7.453.321.368,07	0,00	22.728.767,65	20.828.985.708,99
2057	7.201.692.805,67	7.201.692.805,67	0,00	22.728.767,65	22.087.282.690,29
2058	6.961.779.920,24	6.961.779.920,24	0,00	22.728.767,65	23.420.455.723,87
2059	6.733.019.853,35	6.733.019.853,35	0,00	22.728.767,65	24.833.012.355,54
2060	6.514.915.783,87	6.514.915.783,87	0,00	22.728.767,65	26.329.726.669,31
2061	6.307.031.962,35	6.307.031.962,35	0,00	22.728.767,65	27.915.659.128,32
2062	6.092.159.322,42	6.092.159.322,42	0,00	22.728.767,65	29.596.177.751,87
2063	5.886.955.370,49	5.886.955.370,49	0,00	22.728.767,65	31.376.976.716,91
2064	5.691.120.954,56	5.691.120.954,56	0,00	22.728.767,65	33.264.089.117,43
2065	5.504.173.717,62	5.504.173.717,62	0,00	22.728.767,65	35.263.921.239,10
2066	5.325.851.487,96	5.325.851.487,96	0,00	22.728.767,65	37.383.257.632,83
2067	5.137.392.274,93	5.137.392.274,93	0,00	22.728.767,65	39.629.301.479,22
2068	4.958.582.080,29	4.958.582.080,29	0,00	22.728.767,65	42.009.682.042,74
2069	4.788.922.413,58	4.788.922.413,58	0,00	22.728.767,65	44.532.494.604,40
2070	8.925.233,86	4.628.018.532,03	4.619.093.298,17	-4.596.364.530,52	39.913.401.306,23
2071	7.396.501,50	4.475.416.599,18	4.468.020.097,69	-9.064.384.628,20	37.706.144.683,99
2072	6.033.838,34	4.330.723.869,68	4.324.690.031,35	-13.389.074.659,55	35.514.082.632,74
2073	4.842.694,00	4.193.526.807,75	4.188.684.113,75	-17.577.758.773,30	33.330.582.953,54
2074	3.810.311,44	4.029.931.286,61	4.026.120.975,16	-21.603.879.748,46	31.183.513.326,34
2075	2.941.816,90	3.858.342.259,38	3.855.400.442,48	-25.459.280.190,94	29.083.461.670,16
2076	2.223.754,55	3.680.104.155,98	3.677.880.401,43	-29.137.160.592,37	27.040.252.556,90

Continuação

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício ⁽¹⁾ (d) = (d exercício anterior + (c))	Resultado Acumulado Capitalizado ⁽²⁾ Fundo de Previdência
2077	1.642.027,83	3.494.377.570,07	-3.492.735.542,24	-32.629.896.134,61	25.065.150.101,81
2078	1.628.891,61	3.308.835.988,33	-3.307.207.096,72	-35.937.103.231,33	23.162.635.798,29
2079	1.615.860,48	3.122.019.467,31	-3.120.403.606,84	-39.057.506.838,17	21.338.378.231,15
2080	1.602.933,59	2.936.007.066,04	-2.934.404.132,45	-41.991.910.970,62	19.596.244.668,60
2081	1.590.110,12	2.752.805.009,92	-2.751.214.899,80	-44.743.125.870,42	17.938.268.001,92
2082	1.577.389,24	2.574.263.607,30	-2.572.686.218,05	-47.315.812.088,47	16.364.697.277,44
2083	1.564.770,13	2.402.010.018,69	-2.400.445.248,56	-49.716.257.337,03	14.874.120.508,07
2084	1.552.251,97	2.237.399.452,63	-2.235.847.200,66	-51.952.104.537,69	13.463.645.121,88
2085	1.539.833,95	2.081.485.842,77	-2.079.946.008,82	-54.032.050.546,50	12.129.119.440,11
2086	1.527.515,28	1.935.011.594,23	-1.933.484.078,94	-55.965.534.625,45	10.865.378.005,20
2087	1.515.295,16	1.798.414.699,09	-1.796.899.403,94	-57.762.434.029,38	9.666.494.299,46
2088	1.503.172,80	1.671.850.510,96	-1.670.347.338,16	-59.432.781.367,54	8.526.026.199,12
2089	1.491.147,41	1.555.224.795,52	-1.553.733.648,10	-60.986.515.015,65	7.437.242.113,53
2090	1.479.218,24	1.448.234.359,76	-1.446.755.141,53	-62.433.270.157,17	6.393.318.844,56

Fonte: SAEB

Nota: projeção atuarial elaborada em 31/12/2015

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

BAPREV
Posição em 31/12/2015

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício ⁽¹⁾ (d) = (d exercício anterior + (c))	Resultado Acumulado Capitalizado ⁽²⁾ Fundo de Previdência
2016	273.838.657,89	6.484.060,95	267.354.596,94	1.673.860.893,91	1.766.271.909,63
2017	276.577.044,47	10.093.682,09	266.483.362,38	1.940.344.256,29	2.146.726.087,46
2018	279.342.814,92	13.852.224,55	265.490.590,36	2.205.834.846,65	2.548.984.960,78
2019	282.136.243,06	18.087.006,66	264.049.236,40	2.469.884.083,05	2.973.894.771,92
2020	284.957.605,49	22.172.917,53	262.784.687,96	2.732.668.771,01	3.422.996.686,84
2021	287.807.181,55	26.294.563,63	261.512.617,92	2.994.181.388,93	3.897.734.484,50
2022	290.685.253,37	31.245.925,78	259.439.327,58	3.253.620.716,51	4.398.821.060,98
2023	293.592.105,90	36.105.005,11	257.487.100,79	3.511.107.817,30	4.927.962.038,45
2024	296.528.026,96	42.166.187,21	254.361.839,75	3.765.469.657,04	5.485.632.455,70
2025	299.493.307,23	48.381.318,20	251.111.989,03	4.016.581.646,08	6.073.415.751,75
2026	302.488.240,30	54.504.250,70	247.983.989,60	4.264.565.635,67	6.693.244.206,14
2027	305.513.122,70	61.635.256,59	243.877.866,11	4.508.443.501,78	7.346.033.060,60
2028	308.568.253,93	107.497.335,97	201.070.917,96	4.709.514.419,74	7.993.898.089,73
2029	311.653.936,47	136.148.665,10	175.505.271,37	4.885.019.691,11	8.654.302.404,63

Continuação

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício⁽¹⁾ (d) = (d exercício anterior + (c)	Resultado Acumulado Capitalizado⁽²⁾ Fundo de Previdência
2030	314.770.475,83	190.642.329,90	124.128.145,93	5.009.147.837,04	9.301.412.539,21
2031	317.918.180,59	277.774.532,57	40.143.648,02	5.049.291.485,07	9.900.845.249,03
2032	321.097.362,40	386.206.832,97	-65.109.470,58	4.984.182.014,49	10.427.833.209,28
2033	324.308.336,02	457.576.442,70	-133.268.106,67	4.850.913.907,82	10.916.237.051,96
2034	327.551.419,38	522.943.699,05	-195.392.279,66	4.655.521.628,15	11.369.957.227,02
2035	330.826.933,58	579.907.531,49	-249.080.597,91	4.406.441.030,24	11.795.601.644,79
2036	334.135.202,91	639.085.741,92	-304.950.539,01	4.101.490.491,23	12.189.238.688,30
2037	337.476.554,94	698.068.130,78	-360.591.575,83	3.740.898.915,40	12.549.183.686,49
2038	340.851.320,49	752.697.240,46	-411.845.919,97	3.329.052.995,43	12.877.933.410,11
2039	344.259.833,70	801.904.292,00	-457.644.458,30	2.871.408.537,12	13.179.235.622,67
2040	347.702.432,03	845.851.751,91	-498.149.319,88	2.373.259.217,24	13.456.895.960,55
2041	351.179.456,35	882.933.831,76	-531.754.375,41	1.841.504.841,84	13.716.602.711,51
2042	354.691.250,92	922.963.778,55	-568.272.527,63	1.273.232.314,20	13.954.278.170,74
2043	358.238.163,43	948.469.356,97	-590.231.193,55	683.001.120,65	14.183.596.731,63
2044	361.820.545,06	965.010.986,22	-603.190.441,16	79.810.679,49	14.413.326.381,13
2045	365.438.750,51	977.427.207,20	-611.988.456,69	-532.177.777,19	14.647.777.853,62
2046	369.093.138,02	986.122.151,49	-617.029.013,47	-1.149.206.790,66	14.891.104.640,96
2047	372.784.069,40	991.679.895,93	-618.895.826,54	-1.768.102.617,20	15.147.108.218,08
2048	376.511.910,09	991.267.360,74	-614.755.450,65	-2.382.858.067,85	15.422.736.596,99
2049	380.277.029,19	989.027.562,49	-608.750.533,30	-2.991.608.601,16	15.721.087.743,51
2050	384.079.799,48	985.528.516,12	-601.448.716,64	-3.593.057.317,79	16.044.860.829,98
2051	387.920.597,48	980.418.845,89	-592.498.248,41	-4.185.555.566,21	16.397.279.283,92
2052	391.799.803,45	992.044.671,14	-600.244.867,69	-4.785.800.433,89	16.762.863.827,24
2053	395.717.801,49	1.003.752.154,00	-608.034.352,51	-5.393.834.786,41	17.142.360.273,78
2054	399.674.979,50	1.015.542.053,25	-615.867.073,74	-6.009.701.860,15	17.536.558.804,25
2055	403.671.729,30	1.027.415.321,27	-623.743.591,97	-6.633.445.452,13	17.946.296.432,77
2056	407.708.446,59	1.039.372.919,24	-631.664.472,65	-7.265.109.924,77	18.372.459.811,91
2057	411.785.531,06	1.051.415.632,23	-639.630.101,17	-7.904.740.025,95	18.815.988.396,42
2058	415.903.386,37	1.063.544.562,50	-647.641.176,14	-8.552.381.202,09	19.277.877.288,78
2059	420.062.420,23	1.075.760.574,77	-655.698.154,54	-9.208.079.356,63	19.759.180.826,93
2060	424.263.044,43	1.088.064.604,52	-663.801.560,09	-9.871.880.916,71	20.261.016.069,66
2061	428.505.674,88	1.100.457.658,09	-671.951.983,21	-10.543.832.899,93	20.784.566.491,13
2062	432.790.731,62	1.112.940.751,13	-680.150.019,51	-11.223.982.919,43	21.331.085.960,50
2063	437.118.638,94	1.125.514.785,43	-688.396.146,49	-11.912.379.065,92	21.901.903.087,25
2064	441.489.825,33	1.138.180.918,82	-696.691.093,49	-12.609.070.159,41	22.498.425.446,19
2065	445.904.723,58	1.150.940.010,53	-705.035.286,94	-13.314.105.446,36	23.122.144.627,41
2066	450.363.770,82	1.163.793.237,67	-713.429.466,86	-14.027.534.913,21	23.774.640.954,19
2067	454.867.408,53	1.176.741.478,96	-721.874.070,43	-14.749.408.983,65	24.457.589.118,89
2068	459.416.082,61	1.189.785.869,54	-730.369.786,93	-15.479.778.770,58	25.172.763.585,49
2069	464.010.243,44	1.202.927.369,63	-738.917.126,19	-16.218.695.896,76	25.922.044.760,65

Continuação

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício⁽¹⁾ (d) = (d exercício anterior + (c))	Resultado Acumulado Capitalizado⁽²⁾ Fundo de Previdência
2070	468.650.345,87	1.216.167.072,79	-747.516.726,92	-16.966.212.623,68	26.707.425.217,56
2071	473.336.849,33	1.229.505.959,52	-756.169.110,19	-17.722.381.733,87	27.531.016.547,12
2072	478.070.217,83	1.242.945.082,22	-764.874.864,39	-18.487.256.598,26	28.395.056.429,62
2073	482.850.920,00	1.256.485.442,05	-773.634.522,04	-19.260.891.120,31	29.301.916.257,69
2074	487.679.429,20	1.270.128.112,29	-782.448.683,09	-20.043.339.803,40	30.254.109.089,57
2075	492.556.223,50	1.283.874.115,22	-791.317.891,72	-20.834.657.695,12	31.254.298.206,47
2076	497.481.785,73	1.297.724.483,77	-800.242.698,04	-21.634.900.393,15	32.305.306.119,89
2077	502.456.603,59	1.311.676.439,84	-809.219.836,26	-22.444.120.229,41	33.410.128.055,74
2078	507.481.169,62	1.325.739.853,11	-818.258.683,48	-23.262.378.912,89	34.571.929.295,09
2079	512.555.981,32	1.339.910.487,97	-827.354.506,65	-24.089.733.419,54	35.794.069.910,95
2080	517.681.541,13	1.354.189.482,94	-836.507.941,81	-24.926.241.361,35	37.080.110.925,54
2081	522.858.356,54	1.368.577.987,79	-845.719.631,24	-25.771.960.992,59	38.433.826.360,90
2082	528.086.940,11	1.383.077.163,63	-854.990.223,52	-26.626.951.216,11	39.859.216.012,33
2083	533.367.809,51	1.397.688.183,08	-864.320.373,57	-27.491.271.589,68	41.360.518.988,29
2084	538.701.487,61	1.412.412.230,35	-873.710.742,74	-28.364.982.332,42	42.942.228.062,57
2085	544.088.502,48	1.427.250.501,34	-883.161.998,86	-29.248.144.331,28	44.609.104.887,50
2086	549.529.387,51	1.442.204.203,81	-892.674.816,30	-30.140.819.147,58	46.366.196.119,96
2087	555.024.681,38	1.457.274.557,44	-902.249.876,06	-31.043.069.023,63	48.218.850.514,82
2088	560.574.928,20	1.472.462.794,00	-911.887.865,80	-31.954.956.889,43	50.172.737.043,93
2089	566.180.677,48	1.487.770.157,43	-921.589.479,95	-32.876.546.369,38	52.233.864.102,22
2090	571.842.484,25	1.503.197.903,98	-931.355.419,73	-33.807.901.789,11	54.408.599.866,03

Fonte: SAEB

Nota: projeção atuarial elaborada em 31/12/2015

3. Resultado Aritmético

4. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Provisão Matemática de benefícios

A provisão matemática é o valor determinado através de cálculo probabilístico e financeiro, que integralizado e adicionado das contribuições vincendas, tudo devidamente capitalizado, deve formar os recursos monetários necessários para o pagamento dos benefícios assegurados pelo regulamento do plano. O cálculo probabilístico e financeiro é estruturado com a utilização de premissas e hipóteses de realização futura e cujas ocorrências ao longo do tempo estão sujeitas a influência dos diversos agentes financeiros, econômicos e a toda sorte de imprevistos.

Provisão Matemática de Benefícios
Posição em 31/12/2015

FUNPREV

R\$ 1,00

Benefício	Nº de beneficiários	Valor mensal do benefício	Provisão matemática
Benefícios já concedidos	115.706	423.778.813	98.382.195.266
Aposentadorias	94.767	365.924.199	84.708.513.448
Pensão por morte	20.939	57.854.614	13.673.681.818
Benefícios a conceder	110.450	645.647.773	67.094.338.282
Aposentadorias e Pensões	110.450	645.647.773	67.094.338.282
Total do Passivo Atuarial	226.156	1.069.426.586	165.476.533.548

Fonte: SAEB

Nota: Relatório de Avaliação Atuarial – ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

BAPREV

R\$ 1,00

Benefício	Nº de beneficiários	Valor mensal do benefício	Provisão matemática
Benefícios já concedidos	44	121.442	21.869.319
Pensão por morte	26	88.223	16.139.861
Aposentadorias	18	33.219	5.729.458
Benefícios a conceder	16.475	78.005.339	782.098.533
Aposentadorias e Pensões	16.475	78.005.339	782.098.533
Total do Passivo Atuarial	16.519	78.126.781	803.967.852

Fonte: SAEB

Nota: Relatório de Avaliação Atuarial – ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios já concedidos e a conceder. O FUNPREV e o BAPREV apresentavam, em 31/12/2015, respectivamente, a situação descrita nos quadros seguintes.

FUNPREV

R\$ 1,00

Item	Valor
Fundo de Previdência	22.728.768
Provisão Matemática	165.991.103.332
Outros Créditos	165.968.374.564
Equilíbrio Técnico	0

Fonte: SAEB

Nota: Relatório de Avaliação Atuarial – ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

BAPREV

R\$ 1,00

Item	Valor
Fundo de Previdência	1.406.506,297
Provisão Matemática	803.967,852
<i>Superavit</i> Técnico Total	602.538,445

Fonte: SAEB

Nota: Relatório de Avaliação Atuarial – ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

ANEXO II - F1
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS2017
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
(Art. 4º, § 2º,inciso V da LC nº 101/00)

Tribut o	Modalidade	Programa	2017	2018	2019	R\$1.000,00
ICMS	Crédito presumido	Informática	147	150	153	
ICMS	Crédito presumido	FazBahia	13.173	13.502	13.772	
ICMS	Crédito presumido	Programa de Desenvolvimento do Algodão – Proalba	30.077	30.678	31.292	
ICMS	Financeiro e crédito presumido	Programa Automotivo da Bahia – Proauto	316.713	346.122	376.581	
ICMS	Dilatação de pagamento e financeiro	Programa de Desenvolvimento Industrial e Integração Econômica do Estado da Bahia – Desenvolve	2.712.675	2.766.928	2.822.267	
ICMS	Crédito presumido e redução da base de cálculo	Outros de Natureza Fiscal	135.634	138.346	141.113	
Total			3.208.417	3.295.727	3.385.178	

Fonte: Sefaz / SAT / DPF

Notas:

1. Considerou-se como parâmetro principal a renúncia efetiva apurada no ano de 2015;
2. Para o Desenvolve, considerou-se a média de renúncia por empresa no 3º quadrimestre de 2015, mais um incremento relacionado ao número de empresas beneficiárias deste programa, que se tornou a principal ferramenta de atração e ampliação de empresas industriais do Estado, tendo sido excluídas diversas empresas que encerraram suas atividades ou cujo prazo de fruição expirou;
3. Para o Proauto, tomou-se por base a renúncia da principal empresa beneficiária do programa em 2015, projetando-se uma queda de 3% para 2016, acompanhando o desempenho esperado para o PIB brasileiro, e um crescimento de 2,0% para os anos seguintes;
4. Os benefícios da principal empresa do Proauto foram parcialmente renovados no final de 2015, o que reduziu a renúncia estimada em relação aos períodos anteriores;
5. Para os anos seguintes a 2016, considerou-se um incremento anual de 2,0%.

Com relação às medidas de compensação à renúncia de receita, vale ressaltar que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício de 2017, estas renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes e, desse modo, não se observará impacto na receita.

Quanto à compensação para as despesas obrigatórias de caráter continuado, esta se dará pela ampliação da base de cálculo refletida pelo crescimento real da atividade econômica, cujo cálculo está explicitado no Anexo II - F2 das Metas Anuais desta proposta.

ANEXO II - F2
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**
(Art. 4º, § 2º, inciso V da LC nº 101/00)

Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado

Evento	R\$ 1.000,00
Aumento Permanente da Receita	1.188.516
(-) <i>Aumento referente a transferências constitucionais</i>	295.751
(-) <i>Aumento referente a transferências do Fundeb</i>	166.193
(-) <i>Recursos vinculados ao Funcap</i>	33.794
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	692.778
Margem Bruta	692.778
Saldo Utilizado da Margem Bruta	690.500
<i>Impacto de novas despesas obrigatorias de caráter continuado</i>	90.500
<i>Impacto do aumento do salário mínimo</i>	600.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC	2.278

Fonte: Seplan / Saeb

Como exigência introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, essa estimativa busca assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatoria de caráter continuado seja criada sem a devida fonte de financiamento responsável por sua integral cobertura. Conforme o art. 17 da referida Lei, considera-se despesa obrigatoria de caráter continuado aquela de natureza corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o Estado a obrigação de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Para o exercício de 2017, a referida cobertura ocorrerá pelo aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação de Impostos.

Para esta apuração foram considerados: como taxa de crescimento esperada para o PIB/BA, 1,6%, e como expectativa de inflação média, 5,5%. A margem para cobertura obtida, excluídas as transferências obrigatorias, foi de R\$692.778 milhões.

Considerando R\$600.000 milhões como impacto relativo ao aumento do salário mínimo e R\$90.500 milhões relativo a novas despesas de pessoal, obtém-se um saldo líquido de R\$2,3 milhões, conforme demonstrado no quadro acima.